



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, FINANÇAS E REDAÇÃO FINAL

PARECER N.º _____/2025

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 008/2025 – Denomina João Silvério
dos Santos, a rua nº 03, localizada no
Loteamento Residencial Altos de Ouro
Fino.**

Os integrantes da Comissão de Constituição, Justiça, Finanças e Redação Final, reuniram-se, em atendimento aos dispositivos regimentais, para elaboração do competente parecer em relação ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 008/2025, que denomina João Silvério dos Santos, a rua nº 03, localizada no Loteamento Residencial Altos de Ouro Fino.

Registra-se que no projeto de decreto legislativo em análise não foram detectadas inconsistências de redação, não havendo, portanto, vícios quanto à técnica legislativa utilizada. O texto é coerente e objetivo, atendendo aos parâmetros redacionais exigidos.

Quanto ao aspecto jurídico, conforme parecer jurídico nº 037/2025, o projeto reúne condições de prosseguir em tramitação, isto porque, a matéria veiculada se adéqua aos princípios que regem a competência legislativa, assegurada ao Município, insculpidos no artigo 30, I da Constituição Federal e art. 11, I, da Lei Orgânica do Município de Ouro Fino/MG.

Assim, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2025.

Sala das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves, em 07 de abril de 2025.


Carlos Augusto
Honório
Presidente


Vânia Aparecida Vieira
Couto
Vice-presidente


Fábio Tomazoli da
Fonseca
Relator